

PORTARIA N.TC-0129/2015

Estabelece cronograma de pagamento para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, inciso I, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o exercício de 2015, referente às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

Folha de Fevereiro –	23.02.2015
Folha de Março –	23.03.2015
Folha de Abril –	22.04.2015
Folha de Maio –	21.05.2015
Folha de Junho –	22.06.2015
1ª Parcela do 13º -	01.07.2015
Folha de Julho –	21.07.2015
Folha de Agosto –	21.08.2015
Folha de Setembro –	21.09.2015
Folha de Outubro –	21.10.2015
Folha de Novembro –	23.11.2015
2ª Parcela do 13º -	11.12.2015
Folha de Dezembro –	15.12.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Luiz Roberto Herbst
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 12.02.2015.